

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1.1. Número do processo: 51624/2026

1.2 Solicitação de Compra 526/2026

1.3. Objeto: O objeto do presente Termo de Referencia é a Abertura de Licitação para aquisição de Kit Alimento.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Aquisição de kit Alimentos. visando atender à Lei Municipal 971 de 08/07/2013 — que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 — Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS..

2.2 DA QUANTIDADE

ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR Total
Kit de alimentos. Cada kit <u>deverá ser entregue em embalagem plástica resistente</u> , contendo os seguintes itens: 01 (um) pacote com 5 kg de arroz branco; 01 (um) pacote com 1 kg de feijão; 02 (duas) unidades com 900 ml (cada) de óleo de soja; 01 (um) pacote com 1 kg de fubá; 01 (um) pacote com 5 kg de açúcar refinado; 01 (um) pacote com 500 grs de café; 01 (um) pacote com 400 grs de leite em pó; 01 (um) pacote com 300 grs de biscoito doce rosquinha; 01 (um) pacote com no mínimo 350 grs de biscoito salgado integral; 01 (um) pacote com 1 kg de farinha de milho amarela; 01 (um) pacote com 1 kg de sal refinado; 02 (dois) pacotes com 500 grs (cada) de macarrão espagete; 02 (duas) latas com no mínimo 125 grs (cada) de sardinha em óleo comestível; 01 (um) sachê com 340 grs de molho de tomate; 02 (dois) pacotes com 01 kg de farinha de trigo. Todos estes itens conforme descritivo abaixo.	un	15.000	R\$ 189,09	R\$ 2.836.350,00

KIT ALIMENTOS – DESCRITIVO DOS ITENS

ITEM	UND DE MEDIDA	QTDE	DESCRIPTIVO	Valor Unitário	Valor Total
1	pct	15000	Arroz agulhinha especial branco, polido, longo, fino, tipo 1, pacote com 5 kg contendo informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada na embalagem.	29,89	448.350,00
2	pct	15000	Feijão grupo 1 (anão), Classe: cores, tipo 1; embalagem: saco em polietileno 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	7,39	110.850,00
3	un	30000	Óleo vegetal de soja refinado livre de transgênicos, com 900ml, Embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampado.	9,24	277.200,00
4	pct	15000	Fubá de milho amarelo; embalagem: pacote plástico contendo 1 kg do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	5,09	76.350,00
5	pct	15000	Açúcar Refinado; acondicionado em pacote íntegro de polietileno transparente contendo 5 kg do produto. Com Informação nutricional, data de validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado na embalagem.	24,50	367.500,00
6	pct	15000	Café torrado e moído, extra forte puro ou com até 85% de predominância da espécie arábica; pacote com 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	28,17	422.500,00
7	pct	15000	Leite em pó integral, instantâneo, com vitaminas A e D. Apresentando no máximo 100 mg de sódio por 26 g de produto, com teor proteico mínimo de 28%, sem adição de sacarose; embalagem: pacote aluminado com 400 g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação,	18,57	278.550,00

			lista de ingredientes e marca do produto estampada.		
8	pct	15000	Biscoitos doces Rosquinha; embalagem: pacote plástico com 300g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	5,86	87.900,00
9	pct	15000	Biscoitos salgados, integral, tipo cream cracker; embalagem: pacote com no mínimo 350g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	7,41	111.150,00
10	pct	15000	Farinha de milho flocada amarela pacote com 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	5,61	84.150,00
11	pct	15000	Sal refinado; embalagem: pacote de polietileno contendo 1 kg do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, e marca do produto estampada.	2,10	31.500,00
12	pct	30000	Macarrão espaguete, com ovos; embalagem: pacote de polietileno com 500gr do produto. Na embalagem deverá conter: informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	3,50	105.000,00
13	un	30000	Sardinha em óleo comestível; embalagem: lata com no mínimo 125 gr. Na embalagem deverá conter: informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	7,43	222.900,00
14	un	15000	Molho de tomate; embalagem sachê com 340gr. Na embalagem deverá conter: informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	2,60	39.000,00
15	pct	30000	Farinha de trigo, embalagem: pacote contendo 1 kg do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para	5,78	173.400,00

			atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		
--	--	--	--	--	--

2.3 DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, deverá ser de 12 (doze) meses vigorando a partir da data de publicação do PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Conforme Art.84 da nova Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição de produtos se faz necessários para compor o Kit Alimento em razão da necessidade de fornecimento eventual dos produtos, para atender famílias e indivíduos com acesso precário ou nulo as necessidades humanas básicas, advindas de situações de vulnerabilidade temporária e riscos sociais para garantir os direitos à cidadania e para atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1 A contratação será realizada para aquisição de kit Alimento conforme as especificações e quantidades acostadas a solicitação de compras nº 526/2026.

A solução proposta se justifica devido ao total domínio do mercado sobre objeto a ser contratado, o que confere a possibilidade de ampla participação de diversas empresas em âmbito nacional, favorecendo a competitividade do certame e a contratação do serviço pela proposta mais vantajosa.

A solução escolhida é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kit Alimento, para compor Sistema de Ata Registro de Preços, por 12 (doze) meses, com possibilidade de formalizar Contrato com saldo da Ata, para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração.

Qualidade: Os produtos incluídos no Kit Alimento devem ser de boa qualidade. Isso significa que devem estar dentro do prazo de validade, em condições adequadas de armazenamento e sem sinais de deterioração.

Compatibilidade: é crucial para garantir que elas cumpram seu propósito de fornecer uma nutrição adequada e acessível às famílias que delas dependem, levando em consideração fatores nutricionais.

Durabilidade: Prazo de Validade dos Produtos é essencial que os alimentos incluídos nos Kit Alimento tenham um prazo de validade adequado. Produtos com datas próximas de expiração podem comprometer a qualidade e segurança alimentar das famílias beneficiadas.

Segurança: Todos os itens do kit devem estar em bom estado de conservação, armazenadas em condições higiênicas adequadas para evitar contaminação. Certifique-se de que os procedimentos de manipulação e armazenamento seguem padrões sanitários rigorosos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 O presente objeto a ser licitado, será na modalidade Pregão Eletrônico na forma de Ata de Registro de Preço, com vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por período igual conforme a Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Poderão participar deste processo as empresas com fornecimento de kit Alimento que não possui registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal como FGTS e com a Justiça do Trabalho, até final do comprimento decorrente deste certame licitatório.

5.2 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues

5.3 A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza

5.4 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens.

5.5 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.6 Da Habilitação Técnica

5.6.1 Conforme instrução normativa 02/2024.

5.6.2 DA DOCUMENTAÇÃO

Justifica-se a solicitação de documentação técnica para a abertura de uma licitação de kit Alimento por diversos motivos, sendo os principais relacionados à segurança alimentar, à conformidade com normas sanitárias e à transparência do processo licitatório.

~~Licença Sanitária Federal ou Estadual ou Municipal;~~

~~Contrato Social;~~

~~A comprovação de que a empresa possui veículo refrigerado.~~

Cartão CNPJ

As certidões negativas Municipal, Federal, Fgts Trabalhista e Estadual.

5.7 Não há possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços para outros municípios.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Será realizado certame por meio de processo licitatório modalidade PREGÃO -ATA DE REGISTRO DE PREÇO, na forma eletrônica, adotando o critério de julgamento de menor valor

global. O presente processo licitatório deverá ter validade de 12(doze) meses a contar da publicação do PNCP, com possibilidade de formalizar Contrato com saldo da Ata, para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração.

6.2 O Fornecedor deverá disponibilizar a entrega dos produtos conforme necessidade desta secretaria em até 07 (sete) dias após recebimento da nota de empenho.

O horário e local de entrega será estabelecido Secretaria Municipal de Assistência Social, A CONTRATADA deverá atender as necessidades conforme pela e solicitado de segunda a sexta feira, nos horários das, a sexta feira das 08 h:00 as 11 h:30min e das 13 h: 00 as 16 h:30 nos equipamentos conforme cronograma disponibilizado por esta secretaria.

6.3 Conferência de Itens, comparar a lista de itens do kit com o que foi entregue fisicamente, garantindo que todos os componentes estejam presentes e corretos em quantidade e qualidade.

6.4 DO RECEBIMENTO

6.4.1 Provisório se dará em até 02(dois) dias após a recebimento do item.

6.4.2 Definitivo se dará em até 04 (quatro) dias após o recebimento provisório

6.4.3 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias uteis.

6.4.4 Sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

6.5 Obrigações da Contratada

6.5.1 A contratada Obriga-se estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal ate o final da licitação.

6.2 Realizar a entrega dos itens, devidamente embalados em embalagens resistentes.

6.5.3. Comunicar a Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que anteceda a data da execução dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.5.4. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre a respectiva Ata de Registro de Preço, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciarios, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto.

6.6 Obrigações do Contratante

6.6.1 O Contratante obriga-se Efetuar os pagamentos nos prazos previstos.

6.6.2 Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação do CONTRATADO;

6.6.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

6.8.4 Acompanhar e fiscalizar todas as atividades do contratado pertinente ao objeto contratado, o que não exime o CONTRATADO da responsabilidade por danos causados.

6.7 Das Sansões

6.7.1 De acordo com padrão do Município de Fazenda Rio Grande.

6.8 Da Sustentabilidade

6.8.1 A contratada deverá atender os requisitos conforme instrução Normativa 01/2023, Impacto Ambiental tendo em vista políticas eficazes para a gestão de resíduos, incluindo a compostagem de resíduos orgânicos e a minimização de resíduos não recicláveis.

6.8.2 Manter durante toda a execução da ARP, em compatibilidade com as obrigações e assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.8.3 Cumprir, durante a execução da ARP, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa;

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Forma de gestão do contrato

7.1.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto.

7.1.3. O fiscal do presente processo anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis. Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

7.2. Equipe de fiscalização

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	Nº MATRÍCULA	Nº PORTARIA
Gestor:	Gustavo Guzik Calisário	366183	54/2026
Fiscal de Execução	Karla de Sousa Oliveira Carvalho	353271	
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003	

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Critérios de medição e fiscalização

8.1.2 O fiscal do presente processo deverá acompanhar o recebimento verificando se as quantidades a serem entregues conforme o pedido de compra/ou nota de empenho.

8.2. Critérios de liquidação

8.2.1 Será efetuado no prazo de até 10 dias uteis contados da apresentação da nota fiscal/fatura anexado às provas de regularidade no protocolo financeiro da Prefeitura.

8.3. Critérios para pagamento

8.3.1 O pagamento será efetuado conforme a entrega dos itens, através de depósito bancário, em até 10 (dez) dias uteis contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa e anexado as seguintes certidões.

8.3.2 Certidão negativa de Débitos estadual;

8.3.3. Certidão Negativa de Débitos Municipal;

8.3.4 Certidão negativa Débitos Trabalhista;

8.3.5 Certidão negativa de Débitos FGTS

8.3.6. Certidão negativa de Débitos Federal.

8.3.7 O município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a Contratada, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias.

As retenções de que se trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permaneceram pendentes de comprovação.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 O fornecedor será selecionado por meio de Pregão Eletrônico, na forma de Ata de Registro de Preço , utilizando critério menor preço global com empresa especializada no fornecimento de kit Alimento.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 A Estimativa é que valor máximo para contratação seja de R\$ 2.836.350,00 (dois milhões oitocentos e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Para suporte dessas despesas, indicamos a dotação orçamentária conforme quadro abaixo:

Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação
626	17	003	08	244	0049	2.095
Elemento:		Fonte:			Valor estimado R\$	
3.3.90.32		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000				

Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação
------	-------	-------	--------	-----------	----------	------

628	17	003	08	244	0049	2.096
Elemento:		Fonte:			Valor estimado R\$	
3.3.90.32		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000				

Elaborado por:
Rita de Cássia de Sá Ribas
Matrícula 366118

Aprovado por:

Marjane Ribeiro da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 8364/2026